

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Assunto: Prestação de informações aos municípios afetados pelas enchentes no estado do Rio Grande do Sul.

NUP: xxx

Em resposta à **situação de calamidade que se abateu sobre a população do estado do Rio Grande do Sul e pelo potencial de contribuição dos dados públicos do IBGE para as ações de enfrentamento à emergência colocada**, a Coordenação Técnica do Censo Demográfico (DPE/CTD), por intermédio da Superintendência Estadual do IBGE no Rio Grande do Sul e com o apoio da DGC (Diretoria de Geociências) e do CNEFE (Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos), reuniu e está disponibilizando um conjunto de informações úteis referentes ao município de **Lageado-RS**, formalizado em processo NUP: xxx.

Assim, estão sendo disponibilizadas informações referentes aos totais de população, domicílios e estabelecimentos dentro da área do seguinte polígono destacado abaixo, **oriundo do próprio município**:

Figura 1 – Polígono das áreas afetadas pelas enchentes no município



Para o recorte supracitado, foram extraídos, em conjunto com a DGC (Diretoria de Geociências) e CNEFE (Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos), os seguintes dados referentes à área do polígono:

RESUMO DE INFORMAÇÕES	
Total de Moradores	8.123
Total de Domicílios Particulares (DPPO + DPPV + DPPUO + DPIO)	4.578
Total de Domicílios Coletivos (DCCM + DCSCM)	6
Edificação em Construção	82
Estabelecimento Agropecuário	8
Estabelecimento de Ensino	15
Estabelecimento de Saúde	30
Estabelecimento de Outras Finalidades	825
Estabelecimento Religioso	20

Em complemento a essas informações, está sendo disponibilizada uma planilha com a relação das coordenadas dentro do polígono indicado, com a identificação das espécies de cada unidade.

As informações foram obtidas com base nos dados da segunda apuração do Censo Demográfico de 2022¹.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2024.

Gustavo Junger da Silva
Coordenação Técnica do Censo Demográfico

¹ Para maiores informações, acesso: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102037.pdf>



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO JUNGER DA SILVA, Coordenador, em 8 de Maio de 2024, às 20:54:11, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 6085937059900470179 e o código CRC 2ADEB770.